

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria
Grau: Formação Especializada/Pós-graduação
Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor
Formação de professores/formadores e ciências da educação

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Componentes de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estudo da Deficiência Mental	CCE	Semestral	108	TP: 25	4	
Pedagogia Diferenciada	CCE	Semestral	108	TP: 25	4	
Perturbações da aprendizagem e necessidade educativas especiais	CFE	Semestral	108	TP: 35	4	
Estratégias de intervenção psicopedagógica no domínio cognitivo-motor I	CFE	Semestral	216	TP: 65	8	
Estratégias de intervenção psicopedagógica no domínio cognitivo-motor II	CFE	Semestral	243	TP: 75	9	
Tecnologias de Apoio	CFE	Semestral	81	T/P: 20	3	
Projecto	CP	Semestral	351	OT: 50	13	

Serviços de Acção Social

Anúncio n.º 624/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos às associações de estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria, durante o 2.º semestre de 2008:

Subsídios concedidos para apoio a Actividades Culturais e Desportivas:

Setembro — A.E da Escola Superior de Tecnologia do Mar

Apoio a diversas Actividades (040802) — 500,00 €

Outubro — A.E da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Apoio a diversas Actividades (040802) — 35 622,24 €

A.E da Escola Superior de Saúde

Apoio a diversas Actividades (040802) — 1 348,20 €

A.E da Escola Superior de Tecnologia do Mar

Apoio a diversas Actividades (040802) — 1 643,07 €

A.E da Escola Superior de Educação

Apoio a diversas Actividades (040802) — 2 230,67 €

16 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *Miguel Júlio Teixeira Jerónimo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de rectificação n.º 188/2009

Tendo-se verificado uma incorrecção na Publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, do Despacho n.º 1945/2009, referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Administração Escolar, da Escola superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «Educação, especialização em Administração Escolar e Desenvolvimento Local» deve ler-se «Administração Escolar».

No anexo, nos pontos 4 e 5, onde se lê:

«4 — Curso: Educação.

5 — Área de especialização: Administração Escolar e Desenvolvimento Local.»

deve ler-se:

«4 — Curso: Administração Escolar.

5 — Área de especialização: não se aplica.»

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 3167/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30.12.2008, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Paula Cristina Abraços Moniz Almeida, como Assessora Principal, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 01.01.2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02. auferindo a remuneração mensal líquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

(Não carece de fiscalização prévia)

12 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 3168/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30.12.2008, foram autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento, precedidas de concurso, com Nuno Vítor Portugal da Costa, Rita Isabel de Carvalho Jorge Carachinho Soares, João Carlos Nunes da Costa Monsanto, e Carlos Miguel Reis de Jesus, como técnicos profissionais principais, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo a remuneração mensal líquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 3169/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30.12.2008, foram autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento, precedidas de concurso, com Maria da Luz da Encarnação Cruz Guerreiro e Luís Manuel de Carvalho Ramos, como operários principais altamente qualificados para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 01.01.2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008,